



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

**REQUERIMENTO N.º DE 2008
(Da Senhora Andreia Zito)**

Requer a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 3.775 de 2008 que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 3.775 de 2008 que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Para tanto, requeiro sejam convidados a participar da audiência:

O Sr. Eliezer Moreira Pacheco – Secretário de Educação Profissional e Tecnológica;

O Sr. José Ferreira Costa – Presidente do Conselho de Dirigentes dos Centros Federais de Educação Tecnológica;

O Sr. Amaro Henrique Pessoa Lins – Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior;

O Sr. Claudio Moura Castro – Presidente do Conselho Consultivo das Faculdades Pitágoras e Articulista da revista Vejam. Ex-Diretor-Geral da CAPES.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Tramita nesta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei n.º 3.775 de 2008, que cria 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia no país.

O projeto promove o reordenamento da atual rede de instituições federais de educação profissional e tecnológica mediante a instituição da *Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica* e, como ação de maior relevo, a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, como entidades jurídicas de natureza autárquica, vinculadas ao Ministério da Educação.

Os institutos estarão presentes em todos os estados, oferecendo ensino médio integrado ao profissional, cursos superiores de tecnologia, bacharelado em engenharias e licenciaturas, como também cursos de pós-graduação a nível de especialização, mestrado e doutorado..

Os institutos federais estão sendo criados a partir da rede de educação profissional, que hoje conta com 185 escolas técnicas (os atuais Centros Federais de Educação Tecnológica, as Escolas Agrotécnicas Federais e as Escolas Técnicas Federais) e que chegará a 354 (trezentos e cinqüenta e quatro) unidades, no ano de 2010, conforme previsão do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, do Poder Executivo.

Certo da relevância dessa questão, conto com o apoio de todos para a aprovação da presente proposta.

Sala da Comissão, de Setembro de 2008.

Deputada Andreia Zito

PSDB/RJ